

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 003/2022

A **Prefeitura Municipal de Terra Nova - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado a estudantes vinculados às **Instituições de Ensino Superior conveniadas a Prefeitura Municipal de Terra Nova - PE**, em atendimento aos termos da Lei Municipal nº 062/2019, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: www.amupe.org.br, no endereço eletrônico do Município de Terra Nova/PE: www.terranova.pe.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, com endereço no rodapé deste documento.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino superior que tenha convênio com a prefeitura, com frequência efetiva nos cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação, presencial ou à distância (EAD);
- b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Não poderá haver vínculo empregatício com qualquer outra instituição em decorrência da complexidade do trabalho a ser realizado.

1.2. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

- a) Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 062/2019, os estagiários selecionados por meio do presente processo seletivo receberão uma bolsa auxílio no valor correspondente à $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo mensal.

1.3. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.4. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pela Prefeitura Municipal de Terra Nova - PE, considerando-se as necessidades do serviço.

1.5. O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6. No ato da inscrição, o estudante deve ter 18 (dezoito) anos completos.

1.7 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas existentes, **nas escolas na sede do município** e 10 (dez) à formação de cadastro de reserva de estagiários que estejam cursando Licenciatura e Bacharelado nas seguintes instituições: Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU; Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC; e Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Universidade Cesumar – UNICESUMAR, nas áreas de Educação, Pedagogia e Psicologia, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE.

1.8 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

1.9 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II).

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o (a) estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.seducterranova@gmail.com período de 25/07/2022 até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 29/07/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

a) O (A) candidato (a) deverá, no ato de inscrição, confirmar a localidade, o curso (conforme anexo I deste edital) A carga horária diária indicada deverá ser compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

b) O (A) candidato (a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital;

2.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato (a), dispondo da SEDUC o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.4. O (A) candidato (a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto no 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

2.5. A Prefeitura Municipal de Terra Nova poderá a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomará as medidas judiciais cabíveis, podendo o (a) candidato (a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado (a) do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado (a), caso eventualmente tenha sido aprovado (a) e contratado (a).

2.8. A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes não se responsabilizará por solicitação de inscrição e preenchimento do questionário curricular via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do e-mail: seducterranova@gmail.com, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022.

3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (ANEXO I) no certame que deverá ser digitalizada pelo candidato após seu integral preenchimento e assinatura.

4 - DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado junto às instituições de ensino descritas no ITEM 1.1, em cursos nas áreas de Licenciatura e Bacharelado afins à Educação, Pedagogia e Psicologia;
- b) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- c) Apresentar o *curriculum vitae* com foto;
- d) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF;
- e) Apresentar os dados bancários com o correspondente comprovante.
- f) Apresentar comprovante de endereço comprovante ser residente neste Município de Terra Nova/PE;
- g) Histórico escolar atualizado até o semestre em curso;
- h) Para os portadores de deficiência, apresentar laudo médico ou cópia autêntica; atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- i) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;

- j) Apresentar declaração de que não possui formação profissional em quaisquer áreas.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no ITEM 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1 A seleção será conduzida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Terra Nova/PE, que terá a incumbência de analisar a documentação entregue pelos candidatos.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as avaliações de seus históricos escolares, levando por base os seus índices de rendimento acadêmico.

6.3 O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço [eletrônico: seducterranova@gmail.com](mailto:seducterranova@gmail.com), na data prevista no cronograma deste edital.

7 – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
25/07/2022	Publicação do Edital	Diário da AMUPE e site do município de Terra Nova/PE
25/07/2022 a 29/07/2022	Inscrições	Email: seducterranova@gmail.com
01/08/2022	Resultado preliminar do processo seletivo	Site e Mural Institucional
02/07/2022	Recurso	Email: seducterranova@gmail.com
04/08/2022	Resultado final do processo seletivo	Site do município de Terra Nova/PE
05/08/2022 e 07/08/2022	Assinatura do Termo de Compromisso	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do

certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

8.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

8.3 Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

8.4 Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site do município.

8.5 A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e no site : seducterranova@gmail.com

8.6 No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

9.7 Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes decidir acerca dos casos omissos.

9.8 O candidato que não atender aos dispositivos deste Edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Terra Nova/PE, 25 de julho de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

MATRÍCULA:

RG: _____ **CPF** _____

NOME DO

PAI: _____

NOME DA

MÃE: _____

NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____

E-MAIL:

TELEFONES:

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: _____ **CID:**

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME:

MATRÍCULA: _____

RG: _____ **CPF** _____

FILIAÇÃO: _____

NATURALIDADE: _____ **CURSO:** _____

E-MAIL: _____

TELEFONES:

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiário

são: _____

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições especificadas no Edital para Seleção de Estágio, afirmando ESPECIFICAMENTE, que não possuo formação profissional em quaisquer áreas.

Terra Nova/PE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura